Dossiê da emenda Pix 202630670008

Plano de ação 09032026-095265 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	MUNICIPIO DE JACUTINGA (RS)
Município / IBGE	Jacutinga / 4310900
População (IBGE)	3398
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação e Qualificação viária no Perímetro Urbano do Município de Jacutinga - RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630670008 de Carlos Gomes

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000829

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-28 - R$ 55.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Vagão agrícola, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Jacutinga RS, com recursos de Transferência Especial, através do Plano de Ação nº 09032025-076075 Emenda Parlamentar 202542710014 e, se necessário, com contrapartida do Município.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano de Jacutinga-RS, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento encontrado trata de aquisição de vagão agrícola para a Secretaria de Agricultura, com valor de R$ 55.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor. O documento cita a mesma emenda parlamentar (202542710014), o que indica vínculo formal com a emenda, mas o uso descrito não coincide com o objeto declarado. Isso constitui indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1320870,25,50800&cs=14qmQqNEHg9pn5DZm-C4jBC5vZng

[tce_contrato] 2026-07-14 - R$ 150.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Repasse financeiro para a estruturação e qualificação da equipe multiprofissional da Sociedade Assistencial Santo Antônio de Jacutinga - RS, dando continuidade ao serviço prestado, que visa o cuidado com as pessoas idosas acolhidas junto à instituição.

Análise: O objeto do documento (repasse para estruturação e qualificação de equipe multiprofissional de entidade de assistência a pessoas idosas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano). O valor do documento (R$ 150.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se apenas de indício de divergência entre objetos, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351791,25,50800&cs=1YjLB8CueIrR0-Ee6S_l89HlYX34

[tce_contrato] 2026-06-09 - R$ 325.200,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de passeio público em ladrilho hidráulico em parte da Rua João Tortelli e Rua Luis Dorigon e recomposição de canteiros

centrais da Rua Luis Dorigon, conforme Convênio Administrativo FPE nº 5139/2025, firmado entre o Município de Jacutinga-RS e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano de Jacutinga-RS, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento trata de execução de passeio público em ladrilho hidráulico e recomposição de canteiros centrais em vias específicas, com valor de R$ 325.200,00. Há relação temática com infraestrutura urbana, mas não há correspondência clara de objeto nem de valor, e o documento não menciona a emenda Pix. Assim, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de compatibilidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337612,25,50800&cs=1QP-XjQquBezQoq7AbXcBkI6oEzg

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 325.200,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de passeio público em ladrilho hidráulico em parte da Rua João Tortelli e Rua Luis Dorigon e recomposição de canteiros centrais da Rua Luis Dorigon, conforme Convênio Administrativo FPE nº 5139/2025, firmado entre o Município de Jacutinga-RS e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

Fornecedor: MADENGE SERVICOS, INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIR (29261549000111)

Análise: Indício de descompasso: o documento trata de passeio público em ladrilho hidráulico e recomposição de canteiros em trechos específicos, sem menção à pavimentação e qualificação viária do perímetro urbano declarado na emenda. O documento também se refere a outro instrumento (Convênio FPE nº 5139/2025, firmado com a Secretaria estadual) e a valor diferente (R$ 325.200,00 frente a R$ 398.000,00 repassados), sem vínculo explícito com a emenda Pix. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência até confirmação do vínculo.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87613394000131/2026/55

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 88.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de sinalização viária da ciclovia e da pista de caminhada localizadas na ERS-211, no trecho que liga Jacutinga/RS, sentido Pórtico Intermunicipal, a Campinas do Sul/RS.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano de Jacutinga/RS, enquanto o documento trata de sinalização viária de ciclovia e pista de caminhada na ERS-211, em trecho entre Jacutinga e Campinas do Sul. O valor do documento (R$ 88.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize o recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/87613394000131/2026/75

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95265/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95265/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95265/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630670008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.